



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.445/0001-08

Fone: PABX (018) 286-1191

Av. José Laurindo, 1.535 - Cx. Postal 342 - CEP 19273-000 - ROSANA - SP

LEI MUNICIPAL N.º 420/98 DE 04/03/98
(Autoria: TODOS VEREADORES)

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE ESCOTEIROS GUARÁ MIRIM DE PRIMAVERA - SP”.

“SEBASTIÃO APARECIDO FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas, com fulcro nos termos do §7º do Art. 74 da LOM e §3º do Art. 263 do RI da Câmara Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana-SP, aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal”:

Artigo 1º -

Passa a ser de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiros Guará Mirim de Primavera, com sede à Rua Descalvado, casa 75, quadra 125, Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Rosana, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 1.998

Freitas.
SEBASTIÃO APARECIDO FREITAS
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Delmo Marani
DELMO MARANI
Diretor Geral